



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença sem Remuneração”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a pedido, conforme processo Administrativo n.º 136/2010, à servidora **MARIA ESTER CAMPOS DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13767.545 SSP/SP, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/01//2010 à 31/01/2010 (01 mês), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Os efeitos da presente Portaria, retroagem a 01 de Janeiro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Janeiro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Janeiro de 2010.

/acm.